PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

LEI Nº. 1.610, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 574.300,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, SR. ***MARCOS APARECIDO MARCARI,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA***, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 574.300,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.	SECRETARIA	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111010307021.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 15.000,00
02.04.	PROCURADORIA	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3132010307021.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 10.000,00
03.	ADMINISTRAÇÃO	
03.03.	MATERIAL	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120010307021.2.002	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 10.000,00
3132010307021.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 20.000,00
05.	EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.	CRECHE	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	

3111010841185.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 50.000,00
05.02	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111010841190.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 40.000,00
05.03	ENSINO FUNDAMENTAL – PRÓPRIOS	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111010842188.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 60.000,00
3120010842188.2.002	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 10.000,00
05.04	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111010842188.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 60.000,00
06.	SAÚDE	
06.01.	ASSISTÊNCIA MÉDICA	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120011375428.2.002	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 30.000,00
3132011375428.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 80.000,00
06.02.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3230	TRANSF. A INSTIT. PRIVADA	
3231011581486.2.010	SUBVENÇÃO SOCIAL.....	R$ 30.000,00
07.	SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.01.	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3132011060327.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 70.000,00
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253011058575.2.003	SALÁRIO FAMÍLIA.....	R$ 600,00
07.02.	LIMPEZA PÚBLICA	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	

3111011060325.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 8.000,00
3132011060325.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 5.000,00
07.04.	SERV. EST. ROD. MUNICIPAIS (SERM)	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111011688534.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 55.000,00
3132011060325.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 5.000,00
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253011688534.2.003	SALÁRIO FAMÍLIA.....	R$ 700,00
TOTAL.....		R$ 574.300,00

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º. , item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4120010307020.1.003	EQUIPTOS. E MAT. PERMANENTE...	R$ 30.000,00
03.	ADMINISTRAÇÃO	
03.02.	PESSOAL	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3131010307021.2.002	REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS..	R$ 20.000,00
04.	FINANÇAS	
04.01.	TRIBUTAÇÃO	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111010308030.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 12.000,00
04.02.	TESOURARIA	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111010308032.2.002	PESSOAL CIVIL.....	R$ 12.000,00

07.	SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.04.	SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAIS (SERM)	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4120011688534.1.003	EQUIPTOS. E MAT. PERMANENTE. R$	7.000,00
07.05.	ÁGUA E ESGOTO	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111011376447.2.002	PESSOAL CIVIL.....R$	15.000,00
07.06.	HABITAÇÃO	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110011057316.1.016	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$	30.000,00
4110021057316.1.014	OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$	10.000,00
07.07.	COMUNICAÇÃO	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3132010507021.2.002	OUTROS SERV. E ENCARGOS..... R$	5.000,00
TOTAL.....	R$	574.300,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 23 de setembro de 1999

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos